

WILSON ROBERTO MARGARIDO, RG nº 8.202.657-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº2965/2013);

MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS, RG nº 18942277-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA CELIA JENTZSCH GENARI.

(Decisão nº2981/2013);

MARIA ELMA DE LIMA DUARTE, RG nº 35893609-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SÉRGIO MACE-DO OLIVEIRA CARDOSO.

(Decisão nº2982/2013);

ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 29912417-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JAIR DE OLIVEIRA MORAES.

(Decisão nº2984/2013);

ROGERIO FREDIANI, RG nº 8708277-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIANA GARCIA VILLA.

(Decisão nº2985/2013);

#### TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 1419/2013, publicada em 05/03/2013, de nomeação de JULIANO CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE, RG nº 29790820-0, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2966/2013);

a Decisão nº 2223/2013, publicada em 02/04/2013, de exoneração de MARILDES LAVIGNE DA SILVA MIOSI, RG nº 110896609, do cargo de ACESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº2967/2013);

#### DECLARANDO:

que na Decisão nº 2209/2013, da Mesa, publicada em 02/04/2013, a exoneração de GERALDO DOS REIS CARDOSO, RG nº 118211833, deve ser considerada a partir de 30/04/2013.

(Decisão nº2968/2013);

#### DECLARANDO:

que na Decisão nº 2898/2013, da Mesa, publicada em 26/04/2013, a nomeação de SILVANIA ANIZIO DA SILVA, RG nº 264632849, o nome seja considerado como ora grafado.

(Decisão nº2969/2013);

que na Decisão nº 2186/2013, da Mesa, publicada em 02/04/2013, a nomeação de VERA LÚCIA MÜLLER DE CARVALHO, RG nº 142175274, deve ser considerada para o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, a partir de 02/04/2013.

(Decisão nº2970/2013);

#### DECLARANDO:

que na Decisão nº 2238/2013, da Mesa, publicada em 02/04/2013, a exoneração de SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 177579870, deve ser considerada a partir de 02/05/2013.

(Decisão nº2983/2013);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 11637, PAULO PEREIRA DA SILVA, a partir de 30/04/2013

(Decisão nº 2971/2013);

Mat 21693, JOSÉ DÁRIO DE JESUS CORREIA, a partir de 30/04/2013

(Decisão nº 2972/2013);

Mat 19225, FERNANDO DANIEL COPPOLA, a partir de 30/04/2013

(Decisão nº 2973/2013);

Mat 22030, CLAUDISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA, a partir de 30/04/2013

(Decisão nº 2974/2013);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 17317, EDIVAL BASILIO GARCIA, GED Nível I, a partir de 27/04/2013

(Decisão nº 2975/2013);

Mat 23424, ADRIANO LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE, GED Nível IX, a partir de 29/04/2013

Mat 23851, ARIANE DE SÁ, GED Nível IX, a partir de 29/04/2013

Mat 23420, FERNANDA JUNQUEIRA DE ANDRADE LIMA, GED Nível IX, a partir de 29/04/2013

(Decisão nº 2976/2013);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DE: 30/04/2013

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANA CRISTINA MARTINS DA COSTA

RG: 13909945 Matrícula: 23896

Gratificação: Analista Legislativo

A partir de 29/04/2013

NOME: ANA MACHADO ROCHA

RG: 106473523 Matrícula: 23816

Gratificação: Analista Legislativo

A partir de 29/04/2013

NOME: ANDREA FELIPONI GARCIA

RG: 231216609 Matrícula: 18175

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança

A partir do exercício

NOME: ANTONIO DOS REIS ZAMARCHI

RG: 13293012 Matrícula: 23895

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir do exercício

NOME: EDGARD APARECIDO DE MOURA

RG: 111022952 Matrícula: 16897

Gratificação: Assessor Técnico Parlamentar

A partir do exercício

NOME: EDSON JOSÉ DE ARAÚJO

RG: 11491116 Matrícula: 14353

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir do exercício

NOME: FABIANO MARQUES DE PAULA

RG: 249922939 Matrícula: 23898

Gratificação: Assessor Especial I

A partir do exercício

NOME: GERALDO DOS REIS CARDOSO

RG: 118211833 Matrícula: 11459

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir do exercício

NOME: JONAS DE SOUZA CAMISA NOVA

RG: 26386800 Matrícula: 23897

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir do exercício

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

NOME: SAMIR JABER

RG: 27898699-7 Matrícula: 21192

Gratificação: Consultor Técnico

Cessada a partir de 02/05/2013

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2013

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Resolução nº 877/2011, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aprovada pelo Ato de Mesa nº 02/2013, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, encaminhará para eliminação os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

#### DE: 29/04/2013

#### PROCESSO RGE Nº 6275/11

Interessada: Administração

Assunto: Contrato Administrativo – Prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva de aparelhos de ar condicionado (tipos SELF e SPLIT) instalados no prédio do Palácio 9 de julho, por 12 meses, compreendendo o fornecimento de peças e materiais, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do disposto no artigo 24, IX, da Resolução nº 776/96, com a nova redação dada pela Resolução nº 783/97, considerando a manifestação, de fls. 514, elaborada pelo diretor pelo Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação, cujos termos acolhe; em face da concordância da empresa contratada (fls. 516) e das declarações e dos documentos acostados às fls. 517/523; à vista da informação do Serviço de Compras, de fls. 528/529, expressando a compatibilidade dos preços ofertados pela contratada com aqueles praticados no mercado, que ratifica; diante do Parecer Jurídico nº 97-1, de 2013 (fls.536/541), da Procuradoria da Assembléia Legislativa, em que apresenta manifestação técnica favorável ao pleito e em face de manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 256/13) atestando a existência de recursos orçamentários para a pleiteada aquisição (fls. 534), que ora ratifica, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR** o aditamento do contrato em epígrafe firmado entre a Administração deste Poder e a empresa Air Sel Ar Condicionado Ltda. – EPP, com fundamento na previsão contida no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula quarta, §1º do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula resolutiva;

II - **AUTORIZAR** a realização da despesa correspondente, no valor de **R\$ 82.200,00** (oitenta e dois mil e duzentos reais), nos termos dos cálculos contábeis apresentados a fls. 531/532;

III – **APROVAR** a minuta de termo de aditamento apresentada pela Procuradoria deste Poder, às fls. 541/543.

#### DE: 26/04/2013

#### PROCESSO DIGITAL Nº 110/2012

Interessada: Administração

Assunto: Pregão para Registro de Preços nº 15/2012– Aquisição de materiais de escritório– Ata de Registro de Preços nº 12/2012 – Pedido de aquisição de materiais – Autorização de realização de despesas.

O Secretário Geral de Administração Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI, parágrafo único, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 110/2012, que cuida da contratação em epígrafe; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** as empresas L e C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP. (item 01); AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, atual denominação da empresa CÉSAR CABRAL (item 2); e L. R. LIMA DADA PAPELARIA – EPP. (itens 7 a 9), registradas, respectivamente, como fornecedoras dos itens acima mencionados, conforme Ata de Registro de Preços nº 12/2012, para assinarem e devolverem as respectivas autorizações de compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento dos referidos instrumentos (item 11.5 do Edital); e

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 16.910,00 (dezesseis mil, novecentos e deis reais), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças.

#### PROCESSO DIGITAL Nº 133/2012

Protocolado nº 527/2012

Interessada: Administração

Assunto: Registro de Preços nº 16/2012– Aquisição de material de escritório – Ata de Registro de Preços nº 13/2012 – Pedido de aquisição de produto – Autorização de realização de despesas.

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI, parágrafo único, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 133/2012, que cuida da contratação em epígrafe; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes (DPCO 268/13), bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** as empresas KIMPEL SUPRIMENTOS CORP. E MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA. – EPP ( item 1), L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.-EPP ( itens 03, 04, 07 a 11 e 15) e CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP ( itens 13, 14 e 16), registradas como fornecedoras do objeto da Ata de Registro de Preços nº 13/2012, para assinarem e devolverem as respectivas autorizações de compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento (item 11.5 do Edital); e

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 5.993,12 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças.

#### PROCESSO DIGITAL Nº 139/2012

Interessada: Administração

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 10/2012 – Aquisição de leite UHT/UAT– Pedido de aquisição de produto – Autorização de realização de despesas.

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI, parágrafo único, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 139/2012, que cuida da aquisição em epígrafe; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços de 08/04/2013; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes (DPCO 0243/13), bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** a empresa ARMAZEM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, registrada como fornecedora do objeto da Ata de Registro de Preços nº 10/2012, para assinar e devolver a respectiva autorização de compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento (item 11.5 do Edital); e

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças, em 12 de abril de 2013.

#### DE: 23/04/2013

#### PROCESSO DIGITAL nº 140/2012

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 09/2012 - aquisição de açúcar - autorização de despesa.

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI parágrafo único, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo DIGITAL nº 140/2012, que cuida da contratação em epígrafe, considerando a Ata de Registro de Preços nº 09/2012; à vista da manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, de 08 de abril de 2013, solicitando a aquisição de 1600 (mil e seiscentos) quilos de açúcar; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras, de 17 de abril de 2013, dando conta do valor a ser despendido com a pretendida compra; à vista da manifestação do Departamento de Finanças – DPCO 0259/13, de 18 de abril de 2013, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** a empresa ARMAZÉM 972 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, registrada como fornecedora do objeto da Ata de Registro de Preços nº 09/2012, para assinar e devolver a respectiva Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos dispostos no item 11.5 do edital; e

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças, em 19 de abril de 2013.

### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 30/4/2013

#### Comunicado DRH

A declaração anual de bens, fontes de rendas e valores que compõem o patrimônio privado do servidor, a ser entregue conforme Comunicado DRH publicado no DOE de 30/4/2013, deverá estar acondicionada em envelope tamanho ofício, medindo aproximadamente 22,5 cm x 11 cm, fechado e sobrescrito com nº de matrícula, nome do funcionário e os dizeres “Exercício de 2013”, dispostos conforme modelo abaixo, e não como constou.

Código	Série documental	Datas-limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)
01.03.02.07	Espelho de pauta de sessão	1999-2006	3 m
01.03.02.13	Guia de trânsito gerada pelo SPL	1999-2006	5 m
01.02.01.21	Cópia de ofício expedido relativo ao processo legislativo	1997-1999	1 m
02.01.02.03	Livro de Ponto	01/01/1954 – 31/12/2007	210 (duzentas e dez) caixas-box

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2013

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Resolução nº 877/2011, em conformidade com a deliberação da reunião realizada em 26/04/2013, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, encaminhará para eliminação os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Série documental	Datas-limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)
Copias de avulsos	1947-2008	110 m

<b>Nº Matrícula</b>	<b>“Exercício 2013”</b>
<b>Nome do Servidor</b>	

<b>Não Preencher (deixar em branco)</b>
---

*(Republicado por haver saído com incorreções);*

**Concedendo** 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna ao funcionário ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 304478441, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 13/03/2008 a 12/03/2013.